

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 550.000,00 ///QUINHENTOS E CINQUENTA MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 333,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

28001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2034 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB 30%	
339030 - 1540.0000 MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00
2036 MANUTENÇÃO DO RECURSO DO QSE (SALÁRIO EDUCAÇÃO)	
339030 - 1550.0000 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
Soma da Unidade:	280.000,00
28002 DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA	
2021 INCENTIVO AS MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS	
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	270.000,00
Soma da Unidade:	270.000,00
Total:	550.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

17007 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2043 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
319013 - 1500.1002 OBRIGACOES PATRONAIS	300.000,00
Soma da Unidade:	300.000,00
28002 DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA	
2021 INCENTIVO AS MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS	
339039 - 1701.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	80.000,00
Soma da Unidade:	80.000,00
32001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2051 AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
339030 - 1621.0000 MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
2053 PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
339032 - 1600.0000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	50.000,00
Soma da Unidade:	120.000,00
34001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1016 IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DOS CENTROS COMUNITÁRIOS E ALBERGUES	
449051 - 1659.3110 OBRAS E INSTALACOES	50.000,00
Soma da Unidade:	50.000,00
Total:	550.000,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE RIO DE CONTAS, 15 de Julho de 2024


CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO